

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Catanduvas - PR

**Região de Saúde:** 10ª RS Cascavel

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 19/07/2022 15:58:03

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Captação da Gestante até o 3 mês de gestação	Número de gestantes inseridas no e-sus até o 3 mês de gestação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visita domiciliar pelo menos uma vez ao mês em cada residência								
Ação Nº 2 - Cadastrar as famílias da sua microárea, identificando precocemente gestantes e crianças que ainda não estão cadastradas ou que necessitem de cuidado especial								
Ação Nº 3 - Realizar orientações da importância do pré natal em toda visita domiciliar, bem como outras orientações dedinidas pela ESF/EAB								
1.1.2	Realização de 6 ou mais consultas de pré natal durante a gestação	Número de consultas de pré natal realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar as gestantes da sua área de atuação e encaminhá-las à UAP para a inscrição no pré-natal								
Ação Nº 2 - Inscrever a gestante no sistema de pré-natal (Ministério, Estado ou Próprio)								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes e crianças que não comparecem à UAP para o seu acompanhamento								
Ação Nº 4 - Auxiliar a equipe de saúde no monitoramento da gestante por meio de visita domiciliar, priorizando as gestantes de Risco Intermediário e Alto Risco								
Ação Nº 5 - Incentivar/orientar o aleitamento materno durante as consultas de pré-natal								
Ação Nº 6 - Agendar consulta de avaliação da gestante na saúde bucal								
1.1.3	Estratificação de risco da gestante	Número de gestante com risco gestacional estratificado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1- Estratificar o risco da gestante									
Ação Nº 2 - 2- Reestratificar o risco conforme alteração de quadro da gestante									
Ação Nº 3 - 3- Vincular Gestante ao hospital /maternidade, de acordo com sua estratificação de risco									
1.1.4	Garantia de exames inerentes a rotina gestacional do primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme linha guia materno infantil do estado do Paraná	Número de gestantes com Exames complementares de rotina realizados para acompanhamento gestacional	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1- Durante as consultas de pré-natal solicitar os exames de rotina conforme linha guia do estado do Paraná, (sífilis, ultrasson, hemograma, tipagem sanguínea, ginecológico etc.)									
Ação Nº 2 - 2- Solicitar retorno com até 7 dias para avaliação dos resultados de exames									
Ação Nº 3 - 3- Realizar busca ativa de gestantes faltosas em exames									
1.1.5	Visita puerperal na primeira semana pós parto	Número de visitas de puerpério realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1- Realizar visita domiciliar a gestante e recém-nascido até 5 dias uteis após a alta hospitalar									
Ação Nº 2 - 2- Realizar orientações de cuidados com o recém-nascido para os primeiros dias de vida (peso, amamentação, banho, assaduras, vacinas etc)									
Ação Nº 3 - 3- Agendar consulta de rotina na UBS de referência									
1.1.6	Garantia de acesso a hospital de referência ao parto conforme estratificação de risco	Número de gestantes vinculadas ao hospital de referência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1- Garantir pactuação em CIR com definição de hospital de referência para cada risco da gestante									
Ação Nº 2 - 2- Garantir visita guiada as gestantes e parceiros no hospital de referência ao seu parto									
Ação Nº 3 - 3- Garantir referência de ambulatório na atenção secundária as gestantes de risco intermediário e alto risco									
Ação Nº 4 - 4- Garantir consulta com equipe multiprofissional no ambulatório da atenção secundária									
1.1.7	Garantia de transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco	Número de gestante que utilizaram o transporte eletivo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1- Garantir transporte sanitário na APS as gestantes, conforme definição técnica das ESF									
Ação Nº 2 - 2- Garantir transporte sanitário de urgência e emergências									
1.1.8	Redução da Mortalidade Materna	Número de óbito materno	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - 1- Manter equipe de saúde da família ou EAB com 100% de cobertura na APS									
Ação Nº 2 - 2- Realizar atividades em grupos com temas de promoção e prevenção de doenças e agravos									
Ação Nº 3 - 3- Realizar a investigação de óbitos materno e infantis									
Ação Nº 4 - 4- Implantar protocolos de atendimentos na APS									
Ação Nº 5 - 5- Implementar o investimento financeiro na APS									
1.1.9	Redução de óbito infantil	Número de óbitos infantis	-	-	-	0	0	Número	

Ação Nº 1 - 1- Manter equipe de saúde da família ou EAB com 100% de cobertura na APS									
Ação Nº 2 - 2- Realizar atividades em grupos com temas de promoção e prevenção de doenças e agravos									
Ação Nº 3 - 3- Realizar a investigação de óbitos materno e infantis									
Ação Nº 4 - 4- Implantar protocolos de atendimentos na APS									
Ação Nº 5 - 5- Implementar o investimento financeiro na APS									
1.1.10	Promoção e Prevenção a Saúde da Mulher e da Criança	Número de reuniões para gestantes	-	-	-	4	16	Número	
Ação Nº 1 - 1- Criar grupo de gestantes para discussão de temática diversas (alteração no corpo, alimentação, stress, sinais e sintomas de risco, parto normal, rede de apoio etc)									
Ação Nº 2 - 2- Realizar campanhas para proteção e promoção da vida (alimentação, doenças emergentes, doenças sazonais, pratica esportiva etc,									
Ação Nº 3 - 3- Realizar campanhas em mídias sociais (violência, abuso, maus tratos, direitos, segurança pública, etc)									
Ação Nº 4 - 4- Atingir 95% de cobertura vacinal do calendário da criança de 0 a 2 anos									
1.1.11	acesso das mulheres a informações sobre meios contraceptivos e planejamento familiar	Número de famílias acompanhadas no planejamento familiar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1- Aderir ao programa saúde na escola									
Ação Nº 2 - 2- Avaliar os níveis de informação das mulheres sobre riscos de DSTs e gestação na adolescência									
Ação Nº 3 - 3- Distribuir de preservativos em todas UBS									
Ação Nº 4 - 4- Ofertar, conforme prescrição médica, acesso a anticoncepcional									
Ação Nº 5 - 5- Garantir acesso a procedimentos cirúrgicos ligados ao planejamento familiar conforme legislação vigente (lei do planejamento Familiar),									
Ação Nº 6 - 6- Estabelecer parceria com CRAS para trabalho conjunto no enfrentamento as vulnerabilidades sociais									
1.1.12	Promover a atenção para mulheres com casos de violência doméstica e sexual	Número de notificação de violência doméstica ou sexual a mulher	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - 1- Implementar a rede de atenção entre UBS, CREAS, CRAS									
Ação Nº 2 - 2- Realizar campanha educativa com temática violência contra mulher (moral, sexual, física, domestica, psicologica etc)									
Ação Nº 3 - 3- Manter 100% dos pontos de atenção de saúde municipal como notificadores de violência (domestica, sexual etc)									
Ação Nº 4 - 4- Realizar capacitação aos profissionais de saúde sobre como identificar sinais de violência contra mulher									
Ação Nº 5 - 5- Realizar capacitação aos profissionais de saúde sobre como preencher a ficha de notificação de violência									
1.1.13	Oferecer atendimentos a todas as mulheres que sofreram violência sexual, como tratamentos preventivos de DST e AIDS	Número de mulheres atendidas para tratamento de de DST, AIDS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1- Ofertar atendimento humanizado, com garantia de sigilo,									
Ação Nº 2 - 2- Realizar anamnese (tipo de violência, hora da violência, qual a relação do agressor com a vítima, se o agressor fez uso de preservativo, número de agressores, última menstruação, uso de contraceptivo etc.)									

Ação Nº 3 - 3- Realizar atendimento clínico e/ou ginecológico									
Ação Nº 4 - 4- Implementar rede de atenção com Centro de saúde referência em DST/AIDS									
Ação Nº 5 - 5- Garantir atendimento na atenção secundária ou terciária conforme necessidade.									
1.1.14	Controle do câncer de útero	Número de exame preventivo realizado na população de 25 a 64 anos	-	-	-	70,00	0,70	Razão	
Ação Nº 1 - 1- Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e a avaliação das ações da equipe									
Ação Nº 2 - 2- Estipular meta mensal por ESF ( 280 Mulheres para ESF1, 280 mulheres para ESF2, sendo possível alteração em acordo com a vulnerabilidade do território )									
Ação Nº 3 - 3- Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos									
Ação Nº 4 - 4- Realizar Coleta de preventivo, agendado e demanda espontânea									
Ação Nº 5 - 5- Realizar Coleta de preventivo, agendado em horário estendido									
Ação Nº 6 - 6- Inserir no sistema (municipal e nacional) informações de mulheres em tratamento de câncer do colo do útero visando integralidade do cuidado									
Ação Nº 7 - 7- Tratar 100% das mulheres com diagnostico de lesão precursora do Câncer do colo de útero									
Ação Nº 8 - 8- Garantir Exames complementares para tratamento do câncer do colo de útero (conforme protocolos e definição médica)									
Ação Nº 9 - 9- Realizar Campanha do outubro rosa									
Ação Nº 10 - 10- Realizar Orientação (escolas, panfletos, mídia social, etc) afim de fortalecer e ampliar o acesso às informações relativas à prevenção do câncer do colo de útero									
1.1.15	Controle do Câncer de Mama	Número de exame de mamografia de rastreamento realizado na população de 50 a 69 anos	-	-	-	0,60	0,60	Razão	
Ação Nº 1 - 1- Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e a avaliação das ações da equipe									
Ação Nº 2 - 2- Estipular meta mensal por ESF ( 200 Mulheres para ESF1, 200 mulheres para ESF2, sendo possível alteração em acordo com a vulnerabilidade do território )									
Ação Nº 3 - 3- Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos									
Ação Nº 4 - 4- Realizar agendamento de mamografia									
Ação Nº 5 - 5- Inserir no sistema (municipal e nacional) informações de mulheres em tratamento de câncer de mama visando integralidade do cuidado									
Ação Nº 6 - 6- Tratar 100% das mulheres com diagnóstico de Câncer de mama									
Ação Nº 7 - 7- Garantir Exames complementares para tratamento do câncer de mama (conforme protocolos e definição médica)									
Ação Nº 8 - 8- Realizar Campanha do outubro rosa									
Ação Nº 9 - 9- Realizar Orientação (escolas, panfletos, mídia social, etc) afim de fortalecer e ampliar o acesso às informações relativas à prevenção do câncer de mama									
1.1.16	Educação permanente	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - 1- Capacitar os profissionais de saúde nas diversas temáticas ligadas a saúde da mulher e da criança (atenção primária, Urgência e Emergência, sistemas de saúde, Auditoria, monitoramento e avaliação etc.)									
Ação Nº 2 - 2- Realizar reuniões de planejamento, a fim de definir/redirecionar ações de saúde									

**OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar o acolhimento a crianças, adolescentes e famílias com foco no desenvolvimento das crianças e adolescente	Número de famílias acompanhadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Realizar visita domiciliar pelo ACS mensalmente (identificar interação criança-família, orientar sobre fortalecimento de vínculo criança-família e família-UBS, alimentação e nutrição, desenvolvimento integral, Programa Bolsa Família, identificar criança com deficiência, gestação etc.)								
Ação Nº 2 - 2- Preencher a ficha de cadastramento familiar e ficha da criança (conforme sistema municipal ou federal)								
Ação Nº 3 - 3- Realizar Visita Domiciliar pelo(a) Enfermeiro(a), conforme característica de vulnerabilidade da família (Realizar aferições, curativos, orientações, verificação de carteira de vacina etc.)								
Ação Nº 4 - 4- Realizar acompanhamento do programa bolsa família (identificar vulnerabilidade socioeconômica)								
1.2.2	Ampliar atendimento a crianças, adolescentes e famílias	Número de crianças e adolescentes atendidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Implementar a caderneta da criança/adolescente								
Ação Nº 2 - 2- Realizar nas ubS atendimento agendado a criança, sem prejuízo a demanda espontânea								
Ação Nº 3 - 3- Realizar atendimento as crianças na academia da saúde								
Ação Nº 4 - 4- Realizar nas ubS atendimento de saúde bucal, agendado e demanda espontânea								
Ação Nº 5 - 5- Realizar atendimento de saúde bucal nas escolas (Bochecho, flúor, escovação etc.)								
Ação Nº 6 - 6- Implementar a rede de assistência (ubs, nasf, assis social) a criança e adolescente .								
1.2.3	Manutenção da rede de notificação de violência	Número de notificação de violência em crianças e adolescentes	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - 1- Realizar atividades educativas com tema violência nas escolas (violência doméstica, urbana, sexual , gravidez etc.)								
Ação Nº 2 - 2- Preencher a ficha de notificação compulsória de violência sexual e encaminhar uma cópia aos órgão parceiros definidos por legislação própria								
1.2.4	Manutenção da promoção e prevenção a saúde individual, coletiva e intersetorial	Número de atividade de educativas realizadas	-	-	-	10	4.000	Número
Ação Nº 1 - 1- Realizar nas escolas, atendimento coletivo de crianças (orientações, palestras, testes, panfletagem etc.)								
Ação Nº 2 - 2- Realizar nas escolas, atendimento individual a criança (conforme preconizado no PSE)								
Ação Nº 3 - 3- Realizar nas escolas, atendimento coletivo e orientações (conforme preconizado no PSE, cultura de paz, álcool e outras drogas, DSTs etc)								
1.2.5	Ampliação da imunização	Cobertura vacinal para crianças e adolescente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1- Realizar atualização de caderneta de vacina da criança e do adolescente								
Ação Nº 2 - 2- Realizar busca ativa de crianças e adolescentes com pendência de imunização na caderneta de vacina								
1.2.6	Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	número de crianças e adolescente atendidos na atenção secundária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir acesso a exames diagnósticos na atenção secundária a 100% da crianças e adolescente que demandarem								
Ação Nº 2 - 2- Garantir rede de tratamento integral a doenças crônicas, psicológicas, bucal, etc								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde do Idoso**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implementar da atenção domiciliar	Número de reuniões de matricialmente	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - 1- Realizar 1 reunião de matriciamento a cada trimestre, a fim de construir uma abordagem pedagógico-terapeutico para as visitas domiciliares de idosos acamados ou com estratificação frágil, com objetivo de produzir integração das equipes (profissionais de saúde das diversas áreas) e pontos de atenção (ubs, referência ambulatorial e residência).								
Ação Nº 2 - 2- Realizar Visita domiciliar pelo ACS, (cadastramento, observação de riscos, informações sobre serviço								
Ação Nº 3 - 3- Realizar Visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) idosos acamados ou com estratificação de risco frágil								
Ação Nº 4 - 4- Realizar Visita domiciliar pelo Médico(a) da família idosos acamados ou com estratificação de risco frágil								
1.3.2	Garantir Equipe muntidisciplinar para atendimento a pessoa idosa	Número de atendimentos realizado por mês	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir na UBS equipe multiprofissional para atendimento ao idoso (médico, odontólogo, nutricionista, fisioterapeuta, enfermagem etc.)								
Ação Nº 2 - 2- Garantir na Rede MACC equipe multiprofissional para atendimento ao idoso na atenção secundária								
1.3.3	Implementar a Promoção e Prevenção a Saúde do idoso	Número de internações sensíveis a atenção primária	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - 1- Realizar orientação sobre promoção e prevenção da saúde da pessoa idosa, envelhecimento saudável, hipertensão, diabetes, prevenção de doenças, mobilidade, atividade física, obesidade, alimentação e nutrição, medicamentos, serviços de saúde etc. (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)								
Ação Nº 2 - 2- Criar grupo de hipertenso e diabéticos								
Ação Nº 3 - 3- Realizar visita domiciliar (Esf, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, assistente social, odontólogo, farmacêutico, Fonoaudiólogo, outros) conforme estratificação de risco do idoso (frágil)								
Ação Nº 4 - 4- Treinamento para ESF, saúde do idoso, (multimorbidades, polifarmácia, quedas, comprometimento cognitivo, violência etc.)								
1.3.4	Implementar a estratificação de risco do idoso	Número de UBS que realizam a estratificação de risco do idoso	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Realizar estratificação risco de idosos em 100% das UBS								
Ação Nº 2 - 2- Realizar treinamento contínuo de aperfeiçoamento da estratificação de risco do idoso								

1.3.5	Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	número de idosos atendidos na atenção secundária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Ampliar acesso dos idosos a atenção secundária (implantação do MACC) Garantindo abordagem diferenciada no momento do agendamento de consulta ou exames, levando em considerações os limites do idoso.								
Ação Nº 2 - 2- Garantir referência para 100% dos idosos (conforme prescrição média) a serviços de diagnóstico								
1.3.6	Ampliar cobertura vacinal do idoso	Cobertura vacinal dos idosos contra Gripe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Attingir 95% de cobertura vacinal do calendário de vacinação do idoso (influenza, COVID-19)								
1.3.7	Manutenção da rede de notificação de violência	Número de Unidades de Saúde que notificam Violência contra idosos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Notificar 100% de casos de violência (suspeita ou confirmada)								
Ação Nº 2 - 2- Divulgar o número da Ouvidoria Municipal (mídia, etc.)								
Ação Nº 3 - 3- Divulgar o número disque 100 (mídia, etc.)								
Ação Nº 4 - 4- Realizar campanha de combate a violência ao idoso (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)								
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Linha de Cuidado as Condições Crônicas</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Promover Promoção e Prevenção as doenças crônicas	Numero de atividades de promoção e prevenção realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - 1- Realizar cadastramento de hipertensos e diabéticos (ACS e UBS)								
Ação Nº 2 - 2- Realizar 1 matriciamento por quadrimestre, a fim de identificar o perfil do paciente crônico (idade e sexo)								
Ação Nº 3 - 3- Realizar Campanha de prevenção as principais doenças crônicas, hipertensão, Diabetes, Doença Cardiovascular, Doença Renal Crônica, Neoplasia e Obesidade, (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)								
1.4.2	Implementar a estratificação de Risco do crônico Hipertenso e diabético	Número de estratificações de risco para diabético e hipertenso realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Realizar estratificação de risco de hipertensos e diabéticos, em 100% das UBS								
Ação Nº 2 - 2- Realizar treinamento contínuo de aperfeiçoamento da estratificação de risco do paciente com condição crônica								
1.4.3	Atendimento multiprofissional	Numero de atendimento de especialidades realizados por: médico clinico, nutricionista, farmacêutico e enfermagem	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir integralidade do cuidado nas UBS com atendimento multiprofissional aos pacientes com condições crônicas								
Ação Nº 2 - 2- Garantir acesso ao MACC (ambulatório com atendimento ao Modelo de atendimento as condições crônicas)								
1.4.4	Garantir atendimento rede de atenção secundária	Numero de atendimentos realizados no AME para pacientes crônicos graves	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Aderir ao Modelo de atenção a condições crônicas - MACC								
Ação Nº 2 - 2- Garantir atendimento no Ambulatório de Médico de Especialidades - AME								
Ação Nº 3 - 3- Implementar a pactuação com o CISOP								
Ação Nº 4 - 4- Manter funcionamento do Pronto Atendimento Municipal								
1.4.5	Implantação de plano de cuidado ao paciente crônico	numero de pacientes crônicos com plano de cuidado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Implantar Protocolo Clínico dirigido para a Hipertensão e o Diabetes								
1.4.6	Garantir tratamento medicamentoso	Garantir tratamento medicamentoso	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir cesta básica de medicamento para tratamento de doenças crônicas								
Ação Nº 2 - 2- Utilizar protocolo para atendimento farmacêutico (fornecimento de medicamentos conforme REMUME)								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementar a estratificação de Risco do paciente com deficiência	Numero de estratificações de risco para diabético e hipertenso realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Realizar a estratificação de risco da pessoas com deficiência conforme linha guia da Rede de Atenção (atenção secundária)								
1.5.2	Implementar ações de promoção e prevenção	Numero de atividades de promoção e prevenção realizadas com a família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Realizar visita domiciliar para cadastramento familiar (observa morador com deficiência, idade, sexo, orientar, informar etc.)								
Ação Nº 2 - 2- Realizar visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) Médico(a) e especialidades (Conforme definição de priorização da ESF, capacidade instalada e estratificação de risco do paciente)								
Ação Nº 3 - 3- Realizar visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) Médico(a) (orientar às famílias e acompanhantes de pessoas com deficiência)								
Ação Nº 4 - 4- Implementar a identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância (treinamento e reuniões de ESF)								
Ação Nº 5 - 5- Implementar nas UBS o acolhimento e classificação de risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com deficiência (treinamento e reuniões de ESF)								
1.5.3	Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física)	Pacientes atendidos na Fag Centro de Reabilitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, (em todas as faixas etárias do ciclo de vida)								
1.5.4	Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência Auditiva)	Pacientes atendidos na CAC centro auditivo de cascavel	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano (em todas as faixas etárias do ciclo de vida)								
1.5.5	Implementação do atendimento na atenção secundária (Serviço de OPM)	Pacientes atendidos na CEO III Unioeste	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano (em todas as faixas etárias do ciclo de vida)								
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Mental</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implementar ações de promoção e prevenção	Numero de atividades de promoção e prevenção realizadas com a família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Realizar visita domiciliar para cadastramento familiar								
Ação Nº 2 - 2- Realizar visita domiciliar do ESF (busca ativa, informação, compartilhamento de vivências, fortalecimento de vínculo, identificação de risco etc.)								
Ação Nº 3 - 3- Realização de Campanha Janeiro Branco e setembro amarelo								
Ação Nº 4 - 4- Treinamento e capacitação dos profissionais de saúde da rede de atenção a saúde mental (NASF, ESF, UBS e CAPS) (Álcool e outras drogas, transtorno mental)								
1.6.2	Promover a inserção de uma equipe multiprofissional	Numero de Equipe Multidisciplinar criada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1- Implantar estratificação de risco do paciente na rede de saúde mental (álcool e outras drogas e transtorno mental) (pacientes de todas as idades) (conforme avança da implantação da rede de atenção a saúde mental no estado do Paraná)1- Implantar estratificação de risco do paciente na rede de saúde mental (álcool e outras drogas e transtorno mental) (pacientes de todas as idades) (conforme avança da implantação da rede de atenção a saúde mental no estado do Paraná)								
Ação Nº 2 - 2- Atendimento multidisciplinar no NASF e CAPS								
1.6.3	implementar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos	Número de pacientes atendidos na atenção primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Referenciar pacientes para reabilitação conforme protocolo da rede de saúde mental (Álcool e outras drogas, transtorno mental)								
Ação Nº 2 - 2- Acompanhar reabilitação dissociada de pacientes em atendimento na atenção secundária								
1.6.4	Implementar as medicações psiquiátricas	Número de pacientes com Plano de cuidado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir cesta básica de medicamentos para tratamento de pacientes da rede de saúde mental (conforme lista Remume)								
1.6.5	Garantir referência para tratamento na atenção secundária e terciária	Número de estabelecimento de referência na atenção secundária	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1- Garantir referência secundária e terciária (Álcool e outras drogas, transtorno mental) (conforme pactuação da rede de saúde mental na 10ª RS)								
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implementar ações Promoção e Proteção de Saúde	Número de ações de promoção e proteção realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Realizar Campanha sobre promoção, proteção, prevenção e Câncer bucal (mídia social, panfleto, rádio e escolas)								
Ação Nº 2 - 2- Implementar as ações da atenção a saúde bucal com a linhas de cuidado da saúde								
Ação Nº 3 - 3- Realizar escovação dental supervisionada, aplicação de flúor, (escolas e ubs)								
1.7.2	Implementação do acesso e acolhimento na atenção primária	Numero de pacientes atendidos na atenção primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Implementar o acolhimento ao paciente (treinamento e capacitação conforme linhas de cuidado das redes de atenção a Saúde)								
Ação Nº 2 - 2- Realizar consulta em demanda espontânea, agendada e de urgência (Diagnostico, profilaxia, tratamento, raspagem, restauração, acompanhamento, reabilitação e manutenção etc.) (em toda faixa etária)								
Ação Nº 3 - 3- Realizar atendimento agendado as gestantes ao bebê recém-nascido (conforme protocolo e linha de cuidado materno infantil)								
Ação Nº 4 - 4- Realizar atendimento para procedimentos cirúrgicos (respeitando a complexidade do serviço), (exodontia, proptose dentaria, traumas, lesões etc.)								
1.7.3	Implementação do atendimento na atenção secundária	Número de estabelecimento de referência para atenção secundária em saúde bucal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1- Garantir referencia na atenção secundária para atendimento a saúde bucal (CEO, UPA etc.)								
1.7.4	Implementação da rede urgência e emergência em saúde bucal	Número de estabelecimento de referência para atenção UE em saúde bucal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1- Realizar atendimento de urgência e emergência em saúde bucal nas ubs (respeitando a complexidade de cada caso)								
Ação Nº 2 - 2- Garantir transporte Sanitária de Urgência e emergência para as referências em saúde bucal (atenção secundária e terciária) (ambulância municipal, SAMU)								
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer o Enfrentamento ao COVID19</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	Número de pacientes atendidos nas UBS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Implementar protocolo clínico atendimento ao paciente com SG, SRAG (Ubs e PA)								
Ação Nº 2 - 2- Realizar estratificação de risco para Síndrome Gripal para 100% dos usuários suspeitos								
Ação Nº 3 - 3- Capacitar os profissionais da saúde para o manejo clínico de pacientes com SG, SRAG, COVID19								
Ação Nº 4 - 4- Implementar integração intersetorial de monitoramento da COVID19 (escolas, ILPI, estabelecimento privados etc.)								
Ação Nº 5 - 5- Implementar estratégica integrada com epidemiologia de monitoramento e rastreamento de pacientes confirmados e contatos de COVID19,								
Ação Nº 6 - 6- Realizar conforme protocolo testagem de pacientes com suspeitos de COVID19								
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Secundária</b>								
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Secundária</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implementação das ações do Consórcio CIOSP	atendimentos realizados no CISOP	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Manter pactuação de referência com o (CISOP e outros consórcios etc.)								
Ação Nº 2 - 2- Implementar o aporte de recurso financeiro no CISOP								
2.1.2	Implementação das ações do Consórcio SAMU	atendimentos realizados no SAMU	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Manter pactuação com SAMU								
Ação Nº 2 - 2- Manter o funcionamento da base do SAMU								
2.1.3	Implementação das ações do Consórcio Paraná Medicamentos	Número de Lotes adquiridos no Paraná medicamentos	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - 1- Manter pactuação com consórcio Paraná Medicamentos								
2.1.4	Implementar dos serviços do Pronto atendimento Municipal	atendimentos realizados no PA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Manter funcionamento do pronto atendimento								
Ação Nº 2 - 2- Implementar a aplicação de incentivo financeiro no PA								

### OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer da atenção secundária no Enfrentamento ao COVID19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19	Numero de pacientes atendidos na referencia hospitalar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Garantir Referência ambulatorial e hospitalar ao paciente suspeito/confirmado com COVID19								
Ação Nº 2 - 2- Garantir referência para testagem de COVID19								

### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementar a programação de medicamentos	Número de Remume Elaborada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1- Elaborar Relação Municipal de Medicamentos (levar em consideração impactos do COVID19)								
3.1.2	Implementação do controle de armazenamento e distribuição de medicamentos	Número de Sistema de controle informatizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1- Implementar o sistema informatizado de , armazenamento, dispensação e controle de estoque								
3.1.3	Implementação da Educação em saúde na assistência farmacêutica	Número de ações de educação permanente realizada	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - 1- Realizar treinamento ao profissionais da assistência farmacêutica municipal (alinhamento com as linhas de cuidado)								
3.1.4	Implementação do investimento em assistência Farmacêutica	Numero de contrato firmado no consórcio paraná medicamentos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1- Atender em 100% das farmácias públicas os critérios sanitários (vigilância sanitária)								
Ação Nº 2 - 2- Implementar o aporte de recurso financeiro municipal no componente básico da assistência farmacêutica								
3.1.5	Implementação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Número de Remume Elaborada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1- Distribuir medicamento conforme lista REMUME								
Ação Nº 2 - 2- Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica pelo consórcio paraná medicamentos								
3.1.6	Implementação do Componente especial da Assistência Farmacêutica	Número de Remume	-	-	-	1	100	Número
Ação Nº 1 - 1- Buscar junto ao estado e ministério aumento de repasse financeiro para componente especializado da assistência farmacêutica								
Ação Nº 2 - 2- Discutir com a equipe da 10ª Regional de Saúde e Ministério Público impacto da judicialização de medicamentos no município								
3.1.7	Implementar a assistência farmacêutica nas linhas de cuidado da saúde	Número de linhas de cuidado integradas	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - 1- Revisar a REMUME com foco no atendimento as necessidades das linhas de cuidado da saúde								
3.1.8	Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	Protocolos incorporados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Implementar a dispensação de medicamentos conforme protocolo clínicos terapêuticos (linhas de cuidado) (treinamento, capacitação e reuniões de revisão de protocolo)								
3.1.9	Implementação da promoção prevenção e educação permanente	Implementação da promoção prevenção e educação permanente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Implementar a dispensação orientada (treinamento e capacitação alinhados com as linhas de cuidado da saúde)								

Ação Nº 2 - 2- Implementar a realização de consulta farmacêutica (em acordo com as linhas de cuidado)

Ação Nº 3 - 3- Realizar campanha de conscientização sobre uso consciente de medicamento e polimedicamentos (mídia social, radio, panfleto, escolas,

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, DNC, COVID19 , inteligência de dados e imunização	Número de Ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Implementação de sistema de informação (SIM, SINAM, SINASC, SIPNI, GAL, etc. sistemas do ministério da saúde, próprio ou estadual)								
Ação Nº 2 - 2- Emitir boletins de acompanhamento de as arboviroses e COVID-19								
Ação Nº 3 - 3- Implementar integração com a atenção Primária em Saúde para enfrentamento ao COVID19 (reuniões de trabalho)								
Ação Nº 4 - 4- Monitorar em sistema de informação, notificação de síndrome gripal suspeito de COVID19, Síndrome respiratória aguda grave								
Ação Nº 5 - 5- Monitorar em sistema de informação, casos novos de COVID19								
Ação Nº 6 - 6- Monitorar em sistema de informação doses de vacina doses recebidas e aplicação								
Ação Nº 7 - 7- Monitorar Doenças de notificação Compulsória (Haseniase, tuberculose, Lista da PortariaMS nº 264/2020)								
4.1.2	Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores	Ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Implementação de sistema de informação (sistemas do ministério da saúde, próprio ou estadual)								
Ação Nº 2 - 2- Realizar coleta de água para vigilância dos parâmetros de coliforme total, cloro residual livre e turbidez (GAL, SISAGUA)								
Ação Nº 3 - 3- Realizar campanha de conscientização sobre (população exposta a contaminantes químicos, água para consumo humano, agrotóxico etc.)								
Ação Nº 4 - 4- Realizar visita domiciliar pelo ACE (orientação, inspeção, bloqueio etc.)								
Ação Nº 5 - 5- Realizar levantamento LIRA (atingir 80% de cobertura em cada ciclo)								
Ação Nº 6 - 6- Realizar atividade educativa com a temática dengue (residência, escolas etc)								
Ação Nº 7 - 7- Implementar o Plano de contingência da Dengue								
4.1.3	Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na inspeção, atividade do setor regulado e Zoonoses	Ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Realizar campanha de prevenção/cuidados com animais peçonhentos								

Ação Nº 2 - 2- Realizar atividade educativa para o setor regulado								
Ação Nº 3 - 3- Realizar inspeção em estabelecimento de interesse da saúde								
Ação Nº 4 - 4- Realizar atendimento a denúncias								
Ação Nº 5 - 5- Alimentar sistema de informação de interesse da vigilância em Saúde (municipal, estadual e federal)								
4.1.4	implementação da Vigilância da Promoção de Saúde com foco na Cultura de Paz, desenvolvimento sustentável e educação em saúde.	Ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Realizar campanha de sobre (desenvolvimento sustentável, conservação de alimento, definição/separação de lixo) (mídia social, panfleto, escolas, rádios etc)								
4.1.5	Implementação da educação permanente em saúde	Numero de capacitações realizadas	-	-	-	3	1.200	Número
Ação Nº 1 - 1- Treinar/capacitar profissionais da vigilância em saúde (conforme demanda de temas)								
4.1.6	Implementação de saúde do trabalhador	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - 1- Implementação de sistema de informação (sistemas do ministério da saúde, próprio ou estadual)								
Ação Nº 2 - 2- Realizar orientação/palestras em empresa/postos de trabalho em geral (conforme demanda) (urbano e rural)								
Ação Nº 3 - 3- Atendimento a denúncias, (ouvidoria, MP etc.)								
Ação Nº 4 - 4- Notificação de agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 5 - 5- Notificação de acidente de trabalho grave								
Ação Nº 6 - 6- Implementação da Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)								

## DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão da Saúde

### OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Gestão do SUS Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementação do Sistema de informação da Saúde (Sistema de informação, próprio, CNES, SINAN, SIA, SIM, SINASC, SISAGUA, SIEVISA, SINASC, SIPNI, ESUS, digisus )	Sistemas informados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Alimentar regularmente 100% dos sistemas de informação, municipal, estadual e federal								
Ação Nº 2 - 2- Capacitar/treinar profissionais de saúde para utilização de sistema de informação								
5.1.2	Implementação do Financiamento em Saúde	Mínimo R\$ aplicado em Saúde	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Implementar o aporte de recurso financeiro de custeio e capital com garantia de aplicação mínima de 15% da receita municipal, para atendimento a estrutura da saúde municipal e referenciada								



Ação Nº 2 - 2- Buscar incentivo financeiro de emendas parlamentares									
5.1.3	Implementação do processo de regionalização da saúde com foco (garantia dos fluxos de referência e contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar	Referência na atenção secundária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1- Participar das reuniões do CRESEMS 10RS									
Ação Nº 2 - 2- Participar das reuniões da CIR 10RS									
Ação Nº 3 - 3- Participar das reuniões da CIB Estadual									
Ação Nº 4 - 4- Manter participação em grupo condutor das redes de atenção a saúde,									
Ação Nº 5 - Implantar processo de Territorialização (Classificação de risco familiar e do indivíduo, Escala de Coelho)									
5.1.4	Fortalecimento do Controle Social com foco (monitoramento, avaliação e participação popular )	Número de reuniões realizadas	-	-	-	12	48	Número	
Ação Nº 1 - 1- Garantir condições administrativas de funcionamento do conselho de saúde									
Ação Nº 2 - 2- Atender as demandas deliberadas no conselho de saúde									
Ação Nº 3 - 3- Realizar conferência de saúde conforme previsto na lei de criação do conselho de saúde									
Ação Nº 4 - 4- Garantir nas reuniões do conselho de saúde, com direito a voz a participação das entidades com interesse na participação popular									
Ação Nº 5 - 5- Apresentar demandas do planejamento, estrutura e ampliação do SUS ao parecer conclusivo do conselho de saúde									
5.1.5	Implementação da educação em Saúde	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - 1- Garantir aplicação do plano de educação permanente desenvolvido pelas equipe de saúde (incentivo financeiro, estrutura etc.)									
5.1.6	Implementação da ouvidoria	Número de demandas atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1- Garantir estrutura administrativa para funcionamento da ouvidoria municipal (telefone/meios de comunicação, sala, profissional, recurso etc.)									
Ação Nº 2 - 2- Utilizar a ouvidora como ferramenta administrativa da gestão municipal									
Ação Nº 3 - 3- Atender as demandas ouvidoria (dentro dos limites de responsabilidade municipal)									
Ação Nº 4 - 4- Encaminhar demandas de ouvidora para órgão, entidades, entes de outra esfera de responsabilidade									
Ação Nº 5 - 5- Implementar o sistema de informação da ouvidoria (municipal, estadual e federal)									
Ação Nº 6 - 6- Capacitar/treinamento o ouvidor(a)									
5.1.7	Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal	Ciclo de regulação implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1- Implementar protocolos de regulação de acesso aa atenção secundária e terciária conforme orientação das linhas de cuidado da saúde									
Ação Nº 2 - 2- Implementar a utilização dos sistemas de regulação do Estado do Paraná									
Ação Nº 3 - 3- Manter estrutura administrativa da equipe de regulação (Farmácia, especialidades, consórcio etc.)									

Ação Nº 4 - 4- Realizar monitoramento/avaliação e prestação de contas quadrimestral, dos programas/projetos, produção e aplicação financeira da saúde, em Relatório de Gestão (RGQ)

Ação Nº 5 - 5- Realizar monitoramento/avaliação e prestação de contas Anual, dos programas/projetos, produção e aplicação financeira da saúde, em Relatório de Gestão (RAG)

5.1.8	Implementação do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	Adesão das redes de atenção a saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	-------------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - 1- Aderir as rede de atenção a saúde conforme avanço das redes no estado no Paraná e na 10ª Região de Saúde1- Aderir as rede de atenção a saúde conforme avanço das redes no estado no Paraná e na 10ª Região de Saúde

#### OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer da Gestão no Enfrentamento ao COVID19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implementar Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19	Número de pacientes atendidos nas UBS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - - Garantir aplicação de recurso necessário as estratégias de enfrentamento ao COVID19 (municipal, estadual e federal)

Ação Nº 2 - Implementar plano de contingência do COVID19

Ação Nº 3 - Disponibilizar álcool Gel em 100% dos pontos de atenção a saúde municipal

Ação Nº 4 - Implementação dos canais de comunicação população-saúde, Ouvidoria, telefones específicos, mídia social entre outros

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00
	Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal	100,00
122 - Administração Geral	Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	100,00
	Implementar Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19	100,00
	Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19	100,00
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00
301 - Atenção Básica	Captação da Gestante até o 3 mês de gestação	100,00
	Implementar Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19	100,00
	Implementação do Sistema de informação da Saúde (Sistema de informação, próprio, CNES, SINAN, SIA, SIM, SINASC, SISAGUA, SIEVISA, SINASC, SIPNI, ESUS, digisus )	100,00
	Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19	100,00
	Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	100,00
	Implementar ações Promoção e Proteção de Saúde	100,00
	Implementar ações de promoção e prevenção	100,00
	Implementar a estratificação de Risco do paciente com deficiência	100,00
	Promover Promoção e Prevenção as doenças crônicas	3
	Implementar da atenção domiciliar	4
	Ampliar o acolhimento a crianças, adolescentes e famílias com foco no desenvolvimento das crianças e adolescente	100,00
	Realização de 6 ou mais consultas de pré natal durante a gestação	100,00
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00
	Implementação do controle de armazenamento e distribuição de medicamentos	1
	Implementação do acesso e acolhimento na atenção primária	100,00
	Promover a inserção de uma equipe multiprofissional	1
Implementar ações de promoção e prevenção	100,00	

Implementar a estratificação de Risco do crônico Hipertenso e diabético	100,00
Garantir Equipe multidisciplinar para atendimento a pessoa idosa	100,00
Ampliar atendimento a crianças, adolescentes e famílias	100,00
Estratificação de risco da gestante	100,00
Implementação do processo de regionalização da saúde com foco (garantia dos fluxos de referência e contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar	100,00
Implementação da Educação em saúde na assistência farmacêutica	3
Implementação do atendimento na atenção secundária	1
implementar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos	100,00
Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física)	100,00
Atendimento multiprofissional	100,00
Implementar a Promoção e Prevenção a Saúde do idoso	4
Manutenção da rede de notificação de violência	0
Garantia de exames inerentes a rotina gestacional do primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme linha guia materno infantil do estado do Paraná	100,00
Fortalecimento do Controle Social com foco (monitoramento, avaliação e participação popular )	12
Implementação da rede urgência e emergência em saúde bucal	1
Implementar as medicações psiquiátricas	100,00
Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência Auditiva)	100,00
Garantir atendimento rede de atenção secundária	100,00
Implementar a estratificação de risco do idoso	100,00
Manutenção da promoção e prevenção a saúde individual, coletiva e intersetorial	10
Visita puerperal na primeira semana pós parto	100,00
Implementação da educação em Saúde	3
Implementação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1
Garantir referência para tratamento na atenção secundária e terciária	1
Implementação do atendimento na atenção secundária (Serviço de OPM)	100,00
Implantação de plano de cuidado ao paciente crônico	100,00
Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	100,00

	Ampliação da imunização	100,00
	Garantia de acesso a hospital de referência ao parto conforme estratificação de risco	100,00
	Implementação da ouvidoria	100,00
	Garantir tratamento medicamentoso	100,00
	Ampliar cobertura vacinal do idoso	100,00
	Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	100,00
	Garantia de transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco	100,00
	Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal	100,00
	Implementar a assistência farmacêutica nas linhas de cuidado da saúde	7
	Manutenção da rede de notificação de violência	100,00
	Redução da Mortalidade Materna	0
	Implementação do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	100,00
	Redução de óbito infantil	0
	Implementação da promoção prevenção e educação permanente	100,00
	Promoção e Prevenção a Saúde da Mulher e da Criança	4
	acesso das mulheres a informações sobre meios contraceptivos e planejamento familiar	100,00
	Promover a atenção para mulheres com casos de violência doméstica e sexual	0
	Oferecer atendimentos a todas as mulheres que sofreram violência sexual, como tratamentos preventivos de DST e AIDS	100,00
	Controle do câncer de útero	70,00
	Controle do Câncer de Mama	0,60
	Educação permanente	3
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	100,00
	Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19	100,00
	Implementação das ações do Consórcio CIOSP	100,00
	Implementação das ações do Consórcio SAMU	100,00
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00
	Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física)	100,00
	Implementar dos serviços do Pronto atendimento Municipal	100,00

	Implementação do atendimento na atenção secundária (Serviço de OPM)	100,00
	Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	100,00
	Garantia de transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar a programação de medicamentos	1
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00
	Implementação das ações do Consórcio Paraná Medicamentos	3
	Implementação do investimento em assistência Farmacêutica	1
	Implementação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1
	Implementação do Componente especial da Assistência Farmacêutica	1
	Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	100,00
	Implementação da promoção prevenção e educação permanente	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, DNC, COVID19 , inteligência de dados e imunização	100,00
	Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores	100,00
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00
	Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na inspeção, atividade do setor regulado e Zoonoses	100,00
	implementação da Vigilância da Promoção de Saúde com foco na Cultura de Paz, desenvolvimento sustentável e educação em saúde.	100,00
	Implementação da educação permanente em saúde	3
	Implementação de saúde do trabalhador	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	100,00
	Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, DNC, COVID19 , inteligência de dados e imunização	100,00
	Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores	100,00
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00
	Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na inspeção, atividade do setor regulado e Zoonoses	100,00
	implementação da Vigilância da Promoção de Saúde com foco na Cultura de Paz, desenvolvimento sustentável e educação em saúde.	100,00
	Implementação da educação permanente em saúde	3
	Implementação de saúde do trabalhador	3
306 - Alimentação e Nutrição	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.494.303,00	8.313,76	73.076,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.575.692,76
	Capital	N/A	69.087,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	69.087,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	263.128,00	263.128,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	526.256,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	39.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.500,00	71.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	98.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A